



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

ATA DA MESA DIRETORA N.º 3/2025

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e 15 minutos, reuniram-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Valmir José Dutra Vieira, com a presença dos Vereadores José Edson Oliveira Soares e Vanderlei de Oliveira do Amaral, e o servidor André Müller Libardoni. Presente a Servidora que esta subscreve Sandra Judite Bolfe. Primeiramente, foram chamadas as servidoras comissionadas Leandra Andreatta Patias e Ariane Martins Rodrigues, para participação, sendo tratado acerca da atribuição das servidoras comissionadas assessoras parlamentares e legislativa, eis que as mesmas estariam realizando algumas atribuições que não estariam previstas para seus cargos, relativas à parte legislativa da Casa. Após esclarecimentos e conclusão da necessidade, para a manutenção das atividades legislativas, as servidoras assessoras parlamentares e assessora legislativa irão auxiliar nas atividades legislativas até que volte a ser ocupado o cargo de Oficial Legislativo. O auxílio das servidoras se dará por solicitação da Coordenação, da Presidência ou da Mesa Diretora da Casa. As servidoras Leandra e Ariane deram-se por ciente da decisão e foram liberadas da reunião. Deverá ser científica a servidora Luciana Souza que não está presente, ficando responsável por científica-la, o Coordenador André Libardoni. Foi definido que será realizado processo seletivo para contratação temporária de um Oficial Legislativo e de uma Servente, com posterior realização de Concurso Público, tendo sido determinado pela Mesa Diretora ao Servidor Coordenador André Libardoni, que providencie os encaminhamentos para imediata realização do Processo Seletivo. Foi levantada a necessidade de alterar a Lei do Auxílio Alimentação do Poder Legislativo, para que os servidores temporários tenham direito, tendo sido decidido pela Mesa Diretora a apresentação de Projeto de Lei que garanta esse direito. Na sequência, foi chamada à reunião a Servidora Contadora Juliana Keidann Mai, a qual apresentou, anteriormente, requerimento de alteração do seu padrão de 12 para 17, tendo do seu requerimento, originado o Projeto de Lei n.º 4.871/2025, que encontra-se junto à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Os Vereadores José Edson e Vanderlei informaram estarem sofrendo questionamentos sobre a alteração de padrão e sobre o projeto. A servidora manifestou-se no sentido de que não procurou nenhum Vereador para que apoiasse o Projeto, que somente protocolou um requerimento, por entender que o pedido é legal, que entende que deve ser avaliado de acordo com o trabalho do servidor. Após sua manifestação, a servidora foi liberada da reunião. Na sequência, os componentes da Mesa presentes, decidiram que manterão o projeto n.º 4.871/2025, com manifestação contrária do Vereador José Edson Oliveira Soares. Foi decidido que o projeto será mantido, com apresentação de Mensagem Retificativa com a retificação quanto ao cargo de escrivário, reduzindo de dois para um e retirada, dos cargos comissionados, de atribuições que estariam nos cargos de servidores efetivos. A Mensagem

Ariane



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

Retificativa será redigida pela Mesa Diretora no decorrer da presente semana. Restou registrado pelo Presidente, que convidou a Procuradora Jurídica Ivania Regina Cador, para participar da reunião, porém a mesma justificou sua ausência, por encontrar-se em licença para tratamento de saúde, tendo encaminhado Atestado Médico. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

GJ *BPF* *DR. Hélio Júnior*
Ivania K. Mai
Ariane Rodrigues